



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

*BA*  
*di*  
*R*

**ATA NÚMERO TRÊS****ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.** ----- *R*

----- Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal, com intervenção dos eleitos por videoconferência, através da plataforma Zoom, nos termos do disposto na Lei que prevê as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, concretamente conforme o previsto no artigo 3.º da Lei n.º -A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril, na sua segunda sessão extraordinária, convocada pelo seu Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes, em dois de abril com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

1. **Período da Ordem do Dia:** -----
- 1.1. **Medidas de apoio social e económico relativas à situação pandémica de COVID 19, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----
- 1.2. **Postura de trânsito na Rua da Caralinda, Rua do Choupelo, Rua do Monte e Rua da Travessa, freguesia de Vila Nova da Telha;** -----
- 1.3. **Postura de trânsito na Zona Residencial do Chantre, na freguesia da Cidade da Maia;** -----
- 1.4. **Postura de trânsito na Rua Maria Custódia Pereira da Silva, na freguesia de Moreira;** -----
- 1.5. **Postura de trânsito na Rua de Ferronho e Av. de Álvaro Anes Madureira, na freguesia do Castelo da Maia;** -----

O Senhor Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes, dando de seguida nota dos seguintes pedidos de

14 substituição: do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, que se fez substituir pelo membro do Executivo, Daniel Jorge Coelho Monteiro e do Senhor Deputado Carlos dos Santos Teixeira, que face à indisponibilidade da Senhora Flávia Raquel Caseira, fez-se substituir pelo Senhor Sérgio Alexandre da Silva Gomes. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documento **um e dois**. -----

**O Senhor Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes** deu ainda nota que esta sessão se realizava via conferência, através da plataforma Zoom, atendendo ao que estava a acontecer no país. Direccionou ainda uma palavra especial a todos que estavam a ouvir ou que iriam ouvir mais tarde, de que estavam a atravessar um período difícil na Maia, em Portugal e no mundo inteiro, desejando a todos os maiatos que se encontrassem bem e de boa saúde e àqueles que, infelizmente, já tivessem sido atingidos pelo vírus, desejava as rápidas melhoras porque o concelho da Maia tudo estava a fazer para que, devido ao vírus que afetava a todos, conseguisse que a maior parte dos Maiatos ficassem ilibados. -----

**A 1.ª Secretária da Mesa, Márcia Isabel Duarte Passos Resende**, e dado que não tinham acesso visual a todos os Deputados, e para não incorrer em riscos, deu nota que preferia fazer a chamada, procedendo à mesma, logo de seguida, verificando-se a presença de todos os senhores deputados. -----

**O Senhor Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes** deu nota que esta era uma sessão extraordinária, a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia com um ponto principal que eram as medidas de apoio social e económico relativas à situação pandémica de COVID-19 e mais quatro posturas de trânsito, e, entretanto, tinha sido enviado à Mesa uma **Proposta de Recomendação da CDU** ao ponto 1.1 da ordem de trabalhos, que foi lida pela 2.ª Secretária da Mesa, Susana Filipa Coelho Rafael, documento identificado com o número **três**. -----



**O Senhor Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes** salientou que em reunião de líderes tinha ficado acordado o princípio, de falarem os líderes o mesmo acontecendo em termos de votação, dado que era extremamente difícil estar a contabilizar os votos, votava apenas o líder em representação da bancada. Se houvesse alguém que votasse diferente do líder, pedia a palavra e expressava o seu voto. Agradecia também que quem usasse a palavra fosse sucinto, porque as condições de trabalho eram estas que tinham, agradecendo a todos a compreensão. -----

----- **Colocada à admissão a Proposta de Recomendação** ao ponto 1. 1 da Ordem de Trabalhos, apresentada pela CDU, e identificada com o número **três**, foi a mesma **admitida por unanimidade**. -----

**António Fernando Gomes de Oliveira e Silva**, pediu a palavra e após cumprimentar todos os presentes, deu nota que considerava que a Proposta de Recomendação da CDU era uma proposta complementar à proposta da Câmara Municipal, fazendo assim sentido que fosse discutida e votada a proposta da Câmara e depois complementada, caso fosse a vontade da Assembleia Municipal, com a Proposta de Recomendação apresentada pela CDU. -----

**Manuel Alfredo da Rocha Maia**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que no fundamental subscrevia as observações feitas na intervenção anterior, sendo de facto uma proposta que visava, por um lado, contribuir para melhorar a proposta da Câmara Municipal em alguns aspetos nela contidos e por outro lado, acrescentar algumas medidas. Assim, e desse ponto de vista, deu nota que não se opunham que fosse votada posteriormente à proposta do Município, sem embargo de poder ser discutida conjuntamente. Aliás, era isso mesmo que intencionava fazer, até por uma economia de tempo, com uma intervenção única e abordando simultaneamente o conteúdo das propostas. Pretendia que a votação fosse sequencial, entendendo que as intervenções, especialmente a sua que iria nesse sentido, versasse simultaneamente as duas propostas. Salientou que a sua intervenção iria abordar as

M  
duas propostas, dado que a discussão das duas estava ligada, mas a votação poderia ser sequencial. -----

**António Fernando Gomes de Oliveira e Silva** concordou com a metodologia apresentada na intervenção anterior. -----

**O Senhor Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes** questionou os restantes líderes se estavam de acordo, os quais anuíram. -----

**1. Período da Ordem do Dia:** -----

**1.1. Medidas de apoio social e económico relativas à situação pandémica de COVID 19, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:** -----

**O Senhor Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes** face às inscrições que estavam a ser feitas – cinco – e nenhuma de líderes, lembrou que tinha ficado acordado que os líderes é que falariam, mas se queriam falar, daria no máximo três minutos a cada um dos senhores deputados. -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

Manuel Alfredo da Rocha Maia, Cristiana Maria Monteiro Carvalho, Rui Leandro Alves da Costa Maia, David Augusto Duarte Tavares, Manuel Joaquim Meireles, Francisco José de Magalhães Couto e Silva, António Fernando Gomes de Oliveira e Silva e Paulo Sérgio Fernandes da Rocha. -----

**O Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes** face ao número de inscritos da Coligação “Um Novo Começo” – cinco - realçou que teriam quinze minutos no total, e que o tempo teria que ser repartido. -----

**Paulo Sérgio Fernandes da Rocha**, após cumprimentar todos os presentes, salientou que compreendia a posição da Mesa, mas o que tinha ficado acordado não poderia ser concretizado, dado que alguns Senhores Deputados queriam falar e mudar o que tinha sido

acordado, reafirmando o que sempre tinha dito, ou seja, sem prejuízo de algum deputado que entendesse que queria fazer uma intervenção. De seguida, colocou a seguinte questão à Mesa: considerando que o primeiro Deputado a falar, fazia-o em quinze minutos, o que acontecia aos restantes. -----

**O Senhor Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes** realçou que estavam a ser práticos, não havendo necessidade de complicar o que não era complicado: deu quinze minutos a ser distribuídos pelos cinco inscritos, o que daria três minutos por cada intervenção.

**Rui Leandro Alves da Costa Maia**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que se na Coligação “Maia em Primeiro” ninguém falasse a não ser o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, o mesmo teria quinze minutos para o fazer, não considerando isso correto. -----

**O Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes** reafirmou que esta era a posição da Mesa. -----

----- Intervieram os Senhores Deputados: -----

**Manuel Alfredo da Rocha Maia** leu o documento identificado com o número **quatro**. -----

**Cristiana Maria Monteiro Carvalho**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que vivia-se atualmente em Portugal tal como no Mundo um momento de exceção, uma pandemia que segundo alguns especialistas, apenas encontrava paralelo na crise da gripe espanhola, nos inícios do século XX. Esta crise afetava a vida de todos os cidadãos e de uma forma realística em todas as suas vertentes. A todos cabia a responsabilidade, de enquanto eleitos do município da Maia, honrar a confiança depositada pelos concidadãos através do voto, procurando ao máximo proteger e minimizar os efeitos desta crise na vida de cada um. Analisando a proposta submetida pelo Executivo Municipal, não podiam desde já, deixar de referir aquilo que parecia ter sido o maior foco ao tecido empresarial. Eram precisas medidas mais concretas de apoio social às famílias. Obviamente que esta crise tinha trazido graves

R

complicações às empresas, com maior gravidade às de menor dimensão, com menos recursos para fazer frente a todas as consequências adversas que enfrentavam, sem colocar em risco a sua sustentabilidade e os postos de trabalho que geriam. Contudo, não podiam em hipótese alguma, descurar as famílias maiatas, e em particular aquelas que se encontravam numa situação económica e social mais frágil. E era precisamente na área social que estas medidas se encontravam claramente aquém do necessário. As medidas referidas propunham um reforço do fundo de solidariedade municipal e tanto quanto tinham percebido pelas informações constantes no site da internet do Município, que se referia ao Programa Municipal de Emergência Social. Contudo, encontraram no Regulamento deste Programa duas questões essenciais que gostariam de abordar: por um lado, a obrigatoriedade da entrega da documentação em suporte físico no Gabinete Intregado Local, algo que na presente situação de distanciamento social, era altamente contraproducente; por outro lado, também os prazos indicados, entre a análise, a decisão e a notificação, num total de vinte dias úteis, que tendo em conta a situação dramática que muitas famílias se encontravam, consideravam determinantes. Assim sendo, e tendo em conta esta medida, solicitavam que estes procedimentos fossem revistos, permitindo que o processo de análise e decisão fosse mais célere e a entrega de documentação pudesse ser realizada através de meios eletrónicos, sempre que tal fosse possível ao requerente. A excecionalidade da situação em que se vivia, impunha a necessidade de rever a ação deles, no sentido de agilizar e desburocratizar procedimentos administrativos, apostando claramente na tecnologia enquanto veículo primordial de contato com os munícipes. A modernização dos serviços administrativos aproximando os cidadãos e descentralizando procedimentos, era um desígnio que não era de hoje, estava legislado e tinha vindo a ser aplicado. Contudo, na presente conjuntura, esta modernização administrativa revestia-se ainda de uma maior importância. Era um dos maiores desafios que esta crise pandémica colocava aos serviços públicos no qual a Maia não era

BA  
fs

exceção. Solicitavam assim a este Executivo Municipal que tanto quanto possível, procedesse à simplificação dos procedimentos administrativos, tornando-os céleres e eficazes na resposta pronta que os maiatos necessitavam. A este nível não podia deixar de referir que, considerando a medida do banco de empréstimo de tablets, recentemente anunciado, claramente oportuna. Aliás, em linha com o que tinha sido proposto pelos Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, de um modo particular tendo em conta as medidas enunciadas naquele dia pelo Governo para os alunos do ensino básico. Parecia ainda pertinente questionar o Executivo Municipal relativamente às medidas que tinham sido enunciadas durante o mês de março e publicadas no dia vinte e dois. Tinham sido elencadas trinta e duas medidas, algumas das quais se encontravam agora para aprovação. Solicitavam que esta Assembleia fosse esclarecida se as mesmas se encontravam em execução e qual a resposta até à data, nomeadamente medidas de apoio económico e social. -----

**Rui Leandro Alves da Costa Maia**, após cumprimentar todos os presentes, começou por questionar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal se de facto havia condições para fazer estas sessões, salientando que não tinha gostado da forma imperiosa de dizer que não havia condições. Deu nota que a Maia, ao dia de hoje, tinha quinhentos e doze casos de infetados. Podiam, considerando as palavras de muitos especialistas, acrescentar a isso mais vinte e cinco por cento. O Município estava na quinta pior posição em termos absolutos e na segunda pior posição em termos relativos, havendo por cada cem mil habitantes, trezentos e setenta e três infetados. Queria isto dizer que, desde logo, iriam votar a favor da proposta da Câmara Municipal, mas também iriam assumir aqui que ela carecia de muitas medidas complementares. Estavam a falar de uma crise que tinha uma dimensão que era para já, marcadamente de saúde, mas iriam ter uma crise marcadamente económica e social. Estas medidas estavam na sua perspetiva, muito aquém do que tinha que ser feito. Os números, e não valia a pena estarem a fazer ficção, davam uma realidade possível, no final do mês, e a

MA

haver uma evolução média idêntica a que se teve desde o dia vinte e quatro, de, no mínimo, ter-se mil e duzentas pessoas infetadas. A correr mal por algum motivo ou por motivos conjugados, poderia ir-se até às quatro mil e oitocentas pessoas infetadas no concelho da Maia. Realçou que era preciso refletir com os números, estando particularmente a chamar a atenção ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que tinha a responsabilidade maior de responder a esta questão com o apoio de todos. A Coligação “Um Novo Começo” votaria as medidas, mas votavam tendo em conta o suplativo de medidas que consideravam que deviam ser postas em causa. Não iria repeti-las porque as mesmas foram apresentadas na reunião de seis de abril pela Vereação da Coligação “Um Novo Começo”, mas dizer que era tempo de se pensar que a atuação nesta pandemia como em todas as crises, não era sozinha. Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que devia considerar estas e outras palavras, dizer que era tempo de pensar nisso e de saber que não estava mandatado perante uma situação como esta, na qual estavam em causa vidas humanas, para governar sozinho. Estava mandatado na Lei, mas não estava mandatado na moral. Esta era uma questão muito importante que lhe deixava a esperança de que o Senhor Presidente da Câmara Municipal a ouvisse e que adotasse medidas concertadas com todos os parceiros. Tinham de facto a responsabilidade pelo direito da Oposição de participar e propor, mas mais do que isso, tinham todos a responsabilidade cívica de propor e de exigir. Finalizou, dado que não tinha mais tempo, deixando esta nota de protesto e expressando que enviaria a sua intervenção na íntegra para ser anexada à ata, documento identificado com o número **cinco**. -----

BM

ds

**David Augusto Duarte Tavares**, após cumprimentar todos os presentes, começou por afirmar que iria aprovar este ponto porque todas as medidas eram bem vindas e eram importantes, numa altura tão difícil para o concelho da Maia, para o país e para o mundo. Mas lembrou que a responsabilidade do momento como este não se compadecia com disputas politico-partidárias. Era o momento de construir pontes de entendimento e os consensos

Bm  
M

construíam-se a partir das diferenças. Seria uma boa altura para este Executivo Municipal começar a ouvir todas as opiniões, ouvir todos os que sabiam da matéria, uns mais do que outros, e não se deixarem estar fechados no condomínio deles, como se fossem os únicos detentores do conhecimento e da verdade. Entendia que estas medidas eram claramente insuficientes e algumas não passavam mesmo de publicidade. Numa altura destas, considerava que se dispensava a fantasia. Assim, gostaria de solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que divulgasse os números reais de infetados no Concelho, e já agora, discriminados por freguesias. Os números que eram apresentados estavam muito longe da realidade e seria bom que todos e toda a população soubesse os reais números, porque talvez assim não fosse preciso que a polícia andasse na rua a pedir à população para se recolher. Elas próprias pensariam duas vezes antes de saírem sem necessidade imperiosa. Para terminar, fez um apelo para que tivessem consciência que era muito importante os testes ao Covid-19. Pedia à Câmara Municipal que fizesse um esforço acrescido num maior investimento nestes testes. Aproveitou também para perguntar quanto era que a Câmara Municipal tinha investido em testes para Covid-19. -----

**Manuel Joaquim Meireles**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que a situação de calamidade que estava a ser vivida a nível local, nacional e mundial, impunha a todos e sem exceção, obrigação de contribuírem para minorizar os impactos epidémicos causados por esta moléstia identificada como Covid-19. Começou por lamentar a perda de vidas humanas e a dor das famílias enlutadas, às quais endereçava o seu profundo pesar. Saudou também a coragem de todos aqueles que enfrentavam diariamente o invisível inimigo, colocando as suas próprias vidas em risco, dos quais destacava os profissionais de saúde, sem desprezar os demais, que eram muitos, e a todos expressava o seu agradecimento. Da análise à proposta em discussão, constatava a falta de diálogo na sua elaboração, intentava até a um monólogo de liderança partidária nesta Assembleia, facto este que não aceitava, atendendo que deviam

M

BA

of.

seguir as boas práticas que chegavam diariamente dos órgãos de soberania e do povo. Todavia, continuava o Executivo Municipal no seu pedestal, montado no seu cavalo, sem rosto, impondo aos seus súbitos o que de melhor havia no seu reino. A proposta apresentada poderia ir muito mais além. Atendendo ao momento, não seria descabido que o seu conteúdo tivesse contributos das forças partidárias com assento nesta Assembleia. Todavia, relevava que nem a proposta dos Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” foi considerada, pelo que desde já, declarou que se associava desde já à declaração de voto apresentada por estes Vereadores, distanciando-se desta autocracia. Acrescia que esta proposta não tinha em conta as alterações às medidas legislativas emanadas no pretérito dia seis de abril de dois mil e vinte, relativamente ao regime excecional aos programas de reajustamento municipal e de endividamento das autarquias locais, pelo que já era extemporânea. Não acompanhava as medidas de apoio ao sector social e solidário e as pessoas em situação de vulnerabilidade e outras, pelo que os recursos existentes, embora escassos, deviam em primeira linha ser canalizados para os mais debilitados, sendo que para enfrentar esta tragédia, eram necessárias medidas rápidas, corajosas e eficientes, não descurando o espírito de união, o sofrimento da população, ouvir os representantes do povo, falar verdade e seguir os bons exemplos dados pelas instituições públicas e privadas. Assim, não ia questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, apenas ia pedir transparência e responsabilidades, dando como exemplo a seguir a conduta dos órgãos de soberania e nomeadamente o Senhor Presidente da República, o Senhor Primeiro-Ministro, os líderes dos partidos políticos com assento na Assembleia da República onde destacava o líder do partido do PSD, Dr. Rui Rio, cuja postura política com o Dr. António Costa colhia elogios além-fronteiras. Mas não havia General que ganhasse batalhas sem municar devidamente com os seus soldados. Ainda que os recursos fossem poucos, valia mais uma munição do que nenhuma no teatro de guerra. Facto pelo qual,

davam-lhe o benefício da dúvida na esperança de que ainda refletisse à sua volta antes de ficar só no meio dos vivos na praça. -----

**Francisco José Couto e Silva**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número seis. -----

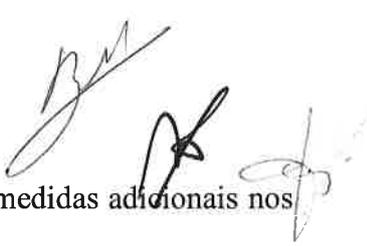
**Paulo Sérgio Fernandes da Rocha**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número sete. -----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número oito. -----

**António Fernando Gomes de Oliveira e Silva** usou a palavra, após resolução de problema técnico do seu tablet, para agradecer aos maiatos a forma cívica como se tinha vindo a comportar neste surto pandémico e aos líderes parlamentares pela forma também cordata como permitiram que fosse preparada esta sessão. Estavam a discutir a proposta apresentada pelo Executivo Municipal que reportava a oito das trinta e duas medidas que em tempo a Câmara Municipal tinha anunciado aos maiatos. Estas oito medidas eram de facto muito importantes, revestindo-se de cariz económico-financeiro e, por esse motivo, tinham que ser aprovadas pelo órgão deliberativo e, obviamente, a Coligação “Maia em Primeiro” iria votar favoravelmente a proposta apresentada, porque enquadrada com as trinta e duas medidas que a Câmara Municipal tinha implementado no Município, correspondiam a uma resposta célere e até ímpar de um Município português face a estas contingências. Era possível ao município da Maia mexer nos tarifários de água e de resíduos sólidos, e tal era possível porque tinham uns SMAS robustos, podendo beneficiar todos os maiatos por igual quando se colocava o primeiro escalão. Era também louvável a forma como se tinha pensado nas empresas, naquelas que tinham deixado de laborar, que infelizmente eram muitas, e naquelas que persistiam em trabalhar, mesmo vendo a sua facturação claramente diminuída. Era também louvável o esforço que o Município fazia para dar às famílias mais carenciadas ou afetadas



nem que fosse num só elemento que tivesse uma perda de rendimentos, conceder descontos na água e nos resíduos sólidos do Município. Nesta matéria, procurava acrescentar a CDU, numa preocupação que todos comungavam, a da preservação dos postos de trabalho, que as medidas propostas fossem adicionadas da obrigatoriedade ou pelo menos da vontade de não haver despedimentos. Saliou que percebia e subscrevia as preocupações do Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia, mas também entendia, e até como já tinha ouvido, que a necessidade de implementar rapidamente as medidas não se coadunavam com o atirar de mais um processo burocrático para cima quer das empresas quer das pessoas. Aproveitou a oportunidade para apelar a todos os maiatos que tendo visto alguém do seu agregado familiar perder rendimentos disponível, que utilizassem as vias disponíveis nos SMAS para solicitarem o respetivo desconto de quarenta por cento. Estavam a falar de medidas que tinham repercussões económicas e que, provavelmente, ajudariam as famílias com mais dificuldades neste tempo. Havia também um amplo apoio às empresas consubstanciado na derrama que esperava que o município da Maia, em colaboração com os restantes Municípios da Área Metropolitana do Porto, conseguisse que a Autoridade Tributária não cobrasse. Ficava a promessa da Câmara Municipal e ficava já aqui garantido o apoio da Assembleia Municipal que caso não fosse possível não proceder a essa cobrança, o Município estava disponível para devolver esse rendimento às empresas. Havia também medidas importantes no que concernia, por exemplo aos feirantes, que tinha sido uma preocupação manifestada pela CDU, de isentar durante o ano de dois mil e vinte, todas as taxas com a ocupação dos espaços de mercados. Era a ajuda possível na medida em que esta se inseria estritamente nas competências do Município e parecia-lhe justo que, durante o ano de dois mil e vinte, fossem isentos de taxas não só aos feirantes, mas também os comerciantes e que, por esta via, também tinham, por um trimestre, a sua atividade diminuída. Saliou que estas medidas seriam implementadas e que o município da Maia o podia fazer sem um grande sobressalto.



Neste sentido, os serviços financeiros diziam que enquadrariam estas medidas adicionais nos resultados transitados. Era bom ter uma excelência de gestão para fazer face a situações deste calibre. Tinham também discutido e acordado oito medidas, a Câmara Municipal tinha muitas mais e não podia deixar de sublinhar medidas que não estavam vertidas na proposta, nomeadamente a das rendas das habitações sociais, a criação do Centro de Rastreio Móvel que tinha contribuído imenso para o apuramento da situação de saúde dos maiatos ou, por exemplo, o banco de tablets com acesso à internet. Eram medidas importantes. Todos os políticos ambicionavam mais. Terminou, pedindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que se mantivesse forte na implementação das medidas que se relevassem necessárias, que mantivesse a mesma assertividade que tinha tido, quando suprindo as falhas do Estado, deslocou os idosos do “Amanhã da Criança” para uma unidade hoteleira. Pedia ainda que contasse com a Assembleia Municipal para todas as medidas que forem necessárias para o desenvolvimento pleno de uma política assertiva no combate a este vírus. Salientou novamente que aprovariam a proposta da Câmara Municipal e votariam contra a proposta de recomendação apresentada pela CDU, sendo que gostaria de se debruçar mais sobre a mesma, mas sem o seu tablet o qual estava com problemas, não tinha acesso à proposta. -----

**Manuel Alfredo da Rocha Maia** usou a palavra para esclarecer que relativamente ao receio do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, de que a consideração das condições das empresas relativamente se despediam ou recorriam ao lay-off, não havia um acréscimo burocrático significativo, minimamente expressivo que fosse, porque bastava recorrer àquela declaração do técnico oficial de contas que as empresas tinham que fazer para acrescentar um tópico como este - esta empresa não tinha recorrido ao lay-off, esta empresa não despedia trabalhadores. Relativamente às medidas para os feirantes, esclareceu que a CDU subscrevia a proposta da Câmara Municipal relativamente à isenção das taxas durante o ano de dois mil e vinte, mas o que fazia era acrescentar uma proposta de que o Executivo

elaborasse uma proposta de plano de apoio financeiro adicional, tendo em conta que, por via do encerramento da atividade das feiras e mercados, os comerciantes e feirantes perderiam de facto rendimento. -----

----- Colocada à votação a proposta de **“Medidas de apoio social e económico relativas à situação pandémica de COVID 19, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”**, foi a mesma aprovada por maioria com duas (2) abstenções da CDU. -----

**Manuel Alfredo da Rocha Maia**, usou a palavra para fazer a seguinte Declaração de Voto: “A CDU abstém-se não porque pretende obstaculizar as medidas propostas pela Câmara, que em boa parte acompanha, mas porque considera que a proposta estava ferida de alguns aspetos, e não tendo condições para introduzir essas alterações, pois abtemo-nos”. -----

----- Colocada à votação a Proposta de Recomendação ao ponto 1.1 apresentada pela CDU, foi a mesma rejeitada por maioria com vinte e quatro (24) votos contra da Coligação “Maia em Primeiro” e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha e Líder dos Independentes por Vila Nova da Telha e dezasseis (16) abstenções da Coligação “Um Novo Começo” e da Senhora Deputada Maria Clara Costa Lemos. -----

**1.2. Postura de trânsito na Rua da Caralinda, Rua do Choupelo, Rua do Monte e Rua da Travessa, freguesia de Vila Nova da Telha:** -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação a **“Postura de trânsito na Rua da Caralinda, Rua do Choupelo, Rua do Monte e Rua da Travessa, freguesia de Vila Nova da Telha”**, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**1.3. Postura de trânsito na Zona Residencial do Chantre, na freguesia da Cidade da Maia:** -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação a “Postura de trânsito na Zona Residencial do Chantre, na freguesia da Cidade da Maia”, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**1.4. Postura de trânsito na Rua Maria Custódia Pereira da Silva, na freguesia de Moreira:** -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação a “Postura de trânsito na Rua Maria Custódia Pereira da Silva, na freguesia de Moreira”, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

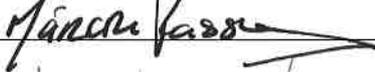
**1.5. Postura de trânsito na Rua de Ferronho e Av. de Álvaro Anes Madureira, na freguesia do Castelo da Maia:** -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação a “Postura de trânsito na Rua de Ferronho e Av. de Álvaro Anes Madureira, na freguesia do Castelo da Maia”, foi a mesma aprovada por unanimidade. -

----- E sendo vinte e três horas e cinquenta e vinte e quatro minutos do dia nove de abril, foi dada por encerrada a sessão, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente:  -----

A 1.ª Secretária:  -----

A 2.ª Secretária:  -----



# Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Engº António Gonçalves Bragança Fernandes  
Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Praça Dr. José Vieira de Carvalho  
4470-202 MAIA

<b>Sua referência</b>	<b>Sua comunicação de</b>	<b>Nossa referência</b>	<b>Data</b>
		72A/7/2020	06/04/2020

**Assunto:** Substituição da presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Exª da minha indisponibilidade, para estar presente na 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar por Vídeo Conferência a 9/4/2020 às 21h30.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Daniel Jorge Coelho Monteiro (Dr).

Com os melhores cumprimentos



## Assembleia - Maria Lurdes

---

**De:** MARIA, CERQUEIRA <maria.lurdes@cm-maia.pt>  
**Enviado:** 13 de abril de 2020 21:40  
**Para:** MARIA, CERQUEIRA  
**Assunto:** Fwd: Fwd: justificação da falta



----- Mensagem Original -----

**Assunto:** Fwd: justificação da falta  
**Data:** Terça, Abril 07, 2020 18:19 WEST  
**De:** Presidente <agbfernandes@gmail.com>  
**Para:** Assembleia Lurdes <maria.lurdes@cm-maia.pt>  
**Referências:**

Convocar o seguinte da lista

António Bragança Fernandes

Início da mensagem reencaminhada:



**De:** Carlos Teixeira <cteixeiramaia@gmail.com>  
**Data:** 7 de abril de 2020, 18:12:11 WEST  
**Para:** presidente.assembleia@cm-maia.pt  
**Assunto:** justificação da falta

Exm. Sr. Eng<sup>o</sup>.  
António Gonçalves Bragança Fernandes  
Mui Digno Presidente da Assembleia Municipal

Não tendo referido a minha ausência no email enviado hoje, relativo à Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 9 do cor. que, por motivo de doença, não poderei estar presente.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>. o favor de me fazer substituir , para o efeito.

Reitero, os meus respeitosos cumprimentos

Carlos Teixeira

## Assembleia - Maria Lurdes

---

**De:** Flávia Caseira <flaviacaseira@gmail.com>  
**Enviado:** 8 de abril de 2020 18:56  
**Para:** MARIA, CERQUEIRA  
**Assunto:** RE: 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - 09 DE ABRIL - ACESSO À PLATAFORMA ZOOM

Boa noite,

Peço que procedam a minha substituição na próxima assembleia municipal. Sou enfermeira e estarei a fazer noite no momento da reunião. Continuação de bom trabalho a todos.

Com os melhores cumprimentos,  
Flávia Caseira

Enviado do Correio para Windows 10

---

**De:** MARIA, CERQUEIRA  
**Enviado:** 7 de abril de 2020 19:27  
**Para:** [flaviacaseira@gmail.com](mailto:flaviacaseira@gmail.com)  
**Cc:** [agbfernandes@gmail.com](mailto:agbfernandes@gmail.com); [advmarciapassos@gmail.com](mailto:advmarciapassos@gmail.com); [filipa.c.rafael@gmail.com](mailto:filipa.c.rafael@gmail.com)  
**Assunto:** 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - 09 DE ABRIL - ACESSO À PLATAFORMA ZOOM

Exma. Senhora Deputada  
Flávia Raquel Caseira

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Bragança Fernandes e na sequência do impedimento do Senhor Deputado Carlos Santos Teixeira (e dado ser o elemento seguinte na lista do JPP da Coligação "Um Novo Começo"), vimos por este meio convocá-la, para estar presente na 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 09 de abril, às 21.30., por vídeo conferência.

Atendendo às características da situação excepcional que todos vivemos, a próxima Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia decorrerá na plataforma Zoom.

Fomos entretanto informados pelo Senhor Deputado, Carlos Teixeira, que o tablete que lhe foi atribuído, encontra-se avariado, por isso, solicitávamos a V. Exa, que excepcionalmente nesta Sessão da Assembleia acedesse através do seu próprio PC ou Tablete.

Para tal, deverão fazer o download da aplicação e consequente registo. Esta aplicação é compatível com computadores e tablets.

Abaixo enviamos o convite para a mesma.

Para aceder, deverá clicar em "ingressar" e posteriormente colocar o ID da reunião que consta na informação abaixo, deste e-mail.

Qualquer esclarecimento adicional estaremos, como sempre, disponíveis.

Tópico: 2ª Assembleia Municipal Extraordinária  
Hora: 9 abr 2020 09:30 PM Lisboa

Entrar na reunião Zoom

<https://us04web.zoom.us/j/758231120?pwd=ckgyeXZzZFZlUTlqSXcvcTVhWWpNdz09>

ID da reunião: 758 231 120  
Senha: 072767

Desde já agradecemos a sua compreensão e remetemos os melhores cumprimentos.



---

**Maria de Lurdes Cerqueira**

Apoio à Assemblêja

Ext. 8756 | [maria.lurdes@cm-maia.pt](mailto:maria.lurdes@cm-maia.pt)

Telef. +351 229 408 600 | [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)



=

## Assembleia - Maria Lurdes

---

**De:** Sergio Gomes <gomesergio@gmail.com>  
**Enviado:** 9 de abril de 2020 01:36  
**Para:** presidente.assembleia@cm-maia.pt  
**Cc:** Flávia Caseira; Rui Leandro Maia; advmarciapassos@gmail.com; maria.lurdes@cm-maia.pt; filipa.c.rafael@gmail.com  
**Assunto:** Pedido de substituição da Sr.ª Deputada Flávia Caseira na Assembleia Municipal de 09.04.2020 - Urgente



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,



Em virtude da Sr.ª Deputada Flávia Caseira da Coligação "Um Novo Começo" não poder participar na Assembleia Municipal Extra-Ordinária de 09.04.2020 por motivos de cariz profissional essenciais no momento que vivemos (na qualidade profissional de saúde) e sem ter tido a oportunidade de o comunicar atempadamente, sou pelo presente, Sérgio Gomes deputado da Coligação "Um Novo Começo" a solicitar excepcionalmente a V. Exa. a substituição da minha colega por mim (Sérgio Alexandre da Silva Gomes, C.C. nº 11522689 3ZY8), apesar da antecedência excepcionalmente reduzida dadas as circunstâncias e contingências que todos vivemos e que não permitiram à Sr.ª Deputada Flávia Caseira tomar esta diligência nem da minha parte, com mais antecedência.

Antecipadamente grato, fico aguardar as vossas prezadas notícias e as credencias de acesso pela ferramenta Zoom de forma afim de participar na Assembleia, caso o pedido de substituição seja concedido.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional necessário.  
Com os melhores cumprimentos,  
Sérgio Gomes



## Assembleia - Maria Lurdes

---

**De:** MARIA, CERQUEIRA <maria.lurdes@cm-maia.pt>  
**Enviado:** 9 de abril de 2020 11:47  
**Para:** gomesergio@gmail.com  
**Cc:** Presidente da Assembleia Municipal da Maia; filipa.c.rafael@gmail.com; psfr310@gmail.com; flaviacaseira@gmail.com; ruileandromaia@gmail.com; MARIA, CERQUEIRA  
**Assunto:** SUBSTITUIÇÃO - 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - 09 DE ABRIL - ACESSO À PLATAFORMA ZOOM  
**Anexos:** ORDEM DE TRABALHOS - 09 DE ABRIL.pdf; image001.jpg

*BMA*  
*M*  
*ofs*

Exmo. Senhor Deputado  
Sérgio Gomes

Na sequência do impedimento da Senhora Deputada Flávia Caseira e atendendo às circunstâncias excepcionais, aceitamos a substituição da Senhora Deputada, (e dado ser o elemento seguinte na lista do JPP da Coligação "Um Novo Começo"), O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, vem por este meio convocá-lo, para estar presente na 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 09 de abril, às 21.30., por vídeo conferência.

Devido á situação excepcional que todos vivemos, a próxima Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia decorrerá na plataforma Zoom.

Fomos entretanto informados pelo Senhor Deputado, Carlos Teixeira, que o tablete que lhe foi atribuído, encontra-se avariado, por isso, solicitavamos a V. Exa, que excepcionalmente, nesta Sessão da Assembleia, acesse através do seu próprio PC ou Tablete.

Para tal, deverão fazer o download da aplicação e conseqüente registo. Esta aplicação é compatível com computadores e tablets.

Abaixo enviamos o convite para a mesma.

Para aceder, deverá clicar em "ingressar" e posteriormente colocar o ID da reunião que consta na informação abaixo, deste e-mail.

Qualquer esclarecimento adicional estaremos, como sempre, disponíveis.

Tópico: 2ª Assembleia Municipal Extraordinária  
Hora: 9 abr 2020 09:30 PM Lisboa

Entrar na reunião Zoom

<https://us04web.zoom.us/j/758231120?pwd=ckgyeXZzZFZJUTlqSXcvcTVhWWpNdz09>

ID da reunião: 758 231 120  
Senha: 072767

Desde já agradecemos a sua compreensão e remetemos os melhores cumprimentos.

*Virg. Concedo*



-----  
Maria de Lurdes Cerqueira

Apoio à Assembleia

Ext. 8756 | [maria.lurdes@cm-maia.pt](mailto:maria.lurdes@cm-maia.pt)

A



af.



2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 9 de Abril de 2020

**Ponto 1.1. – Medidas de apoio social e económico relativas à situação pandémica de Covid-19**

**PROPOSTA**

A presente crise pandémica de Covid-19, pelos efeitos na saúde pública e na saúde familiar e pelas consequências na economia, com incidências tantas vezes dramáticas nas condições dos trabalhadores e nos rendimentos das famílias, veio colocar em evidência enormes fragilidades económicas e sociais às quais os poderes públicos devem atender com urgência.

O conjunto de medidas de apoio social e económico aprovado pela Câmara Municipal da Maia, na sua reunião de 6 de Abril, responde em parte à emergência de problemas que, pela sua gravidade e risco de maior extensão e severidade, devem merecer atenção contínua do Município e justificam a contribuição empenhada de todos os eleitos locais, em particular na Assembleia Municipal.

Assim,

1. Tendo em conta o empenho dos eleitos na Assembleia Municipal em contribuir para a resolução dos problemas especialmente dos munícipes directa ou indirectamente afectados pela presente crise;
2. Tendo em conta que os apoios a conceder pelo Município, em vários casos supletivos em relação aos concedidos pelo Estado;
3. Considerando que os apoios devem seguir critérios de equidade e de proporcionalidade, bem como evitar a fragilização das famílias, na generalidade a braços com consequências directas e indirectas da crise;
4. Considerando que a atribuição de isenções e descontos na fatura da água, saneamento e resíduos urbanos às empresas que mantêm a laboração (Medidas 1 e 2 da Proposta do Executivo), sendo supletiva em relação a outras medidas definidas pelo Estado, deve valorizar a preservação da força de trabalho;
5. Considerando que a autorização do pagamento até seis prestações de dívidas nomeadamente aos SMEAS (Medida 5) pode não sanar, em muitos casos a incapacidade, para satisfazer esses encargos, uma vez que irão consumir recursos imprescindíveis a necessidades mais prementes;



*B.M.*  
*[Handwritten signature]*

6. Considerando que a perda de rendimento dos feirantes, face ao encerramento da actividade dos mercados e feiras, transcende em muito o valor das respectivas taxas no ano de 2020 (Medida 6);
7. Considerando ainda a necessidade de acrescentar ao conjunto de medidas propostas pelo Executivo outras que contribuam para melhorar a resposta aos problemas emergentes com a presente crise,

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 9 de Abril de 2020, delibera

Recomendar à Câmara Municipal a adopção do seguinte:

1.º - Em relação à Medida 1, aditar a condição de que as empresas beneficiárias não despeçam nenhum trabalhador, independentemente do vínculo contratual.

2.º - Em relação à Medida 2, limitar a concessão do desconto de 50% na faturação da água às empresas com volumes de negócios inferiores a 250 mil euros por ano e que não tenham recorrido ao *lay-off* nem despedido trabalhadores no decurso da presente crise.

3.º - Em relação à Medida 5, para além da suspensão de cortes em fornecimento de serviços, consagrar um período de carência para o início de pagamento de prestações de dívidas, que deve ter lugar no segundo mês posterior à cessação da vigência das medidas excepcionais e temporárias das respostas à epidemia de SARS-CoV-2.

4.º - Em relação à Medida 6, consagrar, em aditamento ao proposto, para os comerciantes e feirantes nos mercados e feiras municipais, a elaboração urgente de um plano de apoio financeiro do Município, destinado a suprir as necessidades não cobertas por medidas da Administração Central, a submeter à Assembleia Municipal.

5.º - Instituir um mecanismo de recálculo imediato das rendas e prestações nos empreendimentos municipais de habitação pública para as famílias em que haja perda total ou parcial de rendimentos.

6.º - Reforçar em um milhão de euros as transferências para as Juntas de Freguesia, de modo a que possam acorrer às necessidades sociais nas respectivas áreas de jurisdição autárquica, reforço este a rever em caso de necessidade fundamentada.

7.º - Assegurar a articulação com as entidades competentes com vista a respostas de emergência, designadamente:

- a) Coordenação eficaz em todas as áreas sociais com a rede social, escolas e outras instituições;
- b) Resposta urgente de alojamento para os sem-abrigo;
- c) Apoio social a idosos isolados e famílias carenciadas, designadamente com o fornecimento de refeições.



# CDU

CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



BA

M

ca

8.º - Garantir a todos os trabalhadores no universo do Município a manutenção integral dos respectivos postos de trabalho e rendimentos, incluindo àqueles que se encontram em situação de prestação de serviços.

Maia, 9 de Abril de 2020

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária



2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 9 de Abril de 2020

BM  
af

**Ponto 1.1. – Medidas de apoio social e económico relativas à situação pandémica de Covid-19**

**POSIÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL CDU**

Senhor Presidente da Assembleia, Exma. Mesa

Senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores

Senhores deputados

Senhores munícipes que nos acompanham, desta vez apenas no canal YouTube e em diferido

O Grupo Municipal CDU saúda os senhores funcionários do Município e dos Serviços e Empresas municipais, que continuam a assegurar os serviços indispensáveis, em muitos casos com riscos acrescidos para a sua saúde e a saúde dos seus familiares, de entre os quais poderemos salientar o abastecimento de água e a drenagem e tratamento de águas residuais, a recolha de resíduos, sem esquecer aqueles que asseguram a actividade dos órgãos da Autarquia.

Dirigimos uma saudação particular a todos quantos, nos hospitais e forças de segurança, na produção, distribuição e comércio de bens indispensáveis, mas também nas actividades produtivas que não podem parar, nos serviços e em todas as frentes de trabalho, asseguram aos portugueses o bem-estar possível e mantêm a economia nos níveis de actividade possíveis.

É ainda uma saudação solidária aos trabalhadores que vêem o seu rendimento diminuído com o recurso ao *lay-off*, em muitos casos de justificação duvidosa, e outras medidas gravosas para quem trabalha e para as suas famílias, incluindo a “dispensa” de trabalhadores com vínculos precários ou mesmo o despedimento.

Acontece por todo o país, e em particular na Maia, onde há largas dezenas de vítimas – não necessariamente directamente da pandemia de Covid-19, mas muitas vezes de reinventados ardis do capitalismo, que historicamente aproveita as crises e manipula as medidas de “mitigação” para reestruturar-se e, reduzindo os custos com o factor trabalho, potenciar lucros quanto mais não seja a prazo, sacrificando sempre os mesmos – os trabalhadores.

Parecendo a alguns que não, vem isto a propósito das medidas que nesta sessão esta Assembleia discute. Medidas essas dirigidas às empresas e às famílias, que a CDU só pode encarar como supletivas em relação àquelas que cabem nas atribuições e competências da Administração Central, e portanto da responsabilidade do Governo e da Assembleia da República, sendo



BA  
K  
afn

imperioso evitar sobreposições, redundâncias e assunção de competências de outros órgãos, ou que se procure conciliá-las.

É assim que se entende que a Assembleia da República tenha aprovado ontem – por proposta do PCP, e já agora com o voto contra, o único!, do PSD – a suspensão dos cortes de fornecimento de água, energia eléctrica e gás.

Como é assim que se compreende que nesta Assembleia Municipal se aprecie a suspensão dos cortes no fornecimento de água e de outras medidas, devendo-se evitar que não extravasem os limites legais, administrativos e financeiros que balizam a actividade das Autarquias Locais.

Entre as medidas complementares aqui em discussão, importa destacar os apoios às empresas propostos pelo Executivo, em relação aos quais a CDU expressa algumas divergências, porque considera que nem todas justificam (até pela dimensão e capacidade económico-financeira) ou merecem tratamento igual (tendo em conta o comportamento para com os trabalhadores). Por isso apresentou uma proposta com recomendações de alteração ou aditamento.

É o caso da isenção de tarifa fixa para as empresas obrigadas a encerrar, que a CDU entende não dever abranger aquelas que despeçam trabalhadores, incluindo precários; ou do desconto de 50% na fatura da água, saneamento e resíduos às que mantenham a laboração, que consideramos dever beneficiar apenas as pequenas empresas, desde que não tenham recorrido ao *lay-off* nem a despedimentos.

Ainda nas actividades económicas, no que se refere a apoios aos feirantes, cuja actividade nas feiras e mercados da Maia está encerrada por decisão do Município, a CDU entende que não é suficiente a isenção de taxas durante o ano de 2020: é necessário um plano urgente de apoio financeiro, complementar às medidas do Estado, que compense as perdas sofridas.

Destacam-se também as medidas de apoio às famílias, para as quais a CDU contribui neste debate, propondo que, para além da suspensão dos cortes de fornecimento de serviços e da possibilidade do pagamento de dívidas em prestações, estas possam começar a ser liquidadas após a declaração do fim da pandemia.

A CDU propõe também a aplicação de um mecanismo de recálculo imediato das rendas e prestações nos empreendimentos municipais de habitação pública, que compensem as perdas de rendimento das famílias.

Assim como defende um reforço, no imediato em um milhão de euros, das transferências para as Juntas de Freguesia, para que possam acorrer a necessidades sociais que os Serviços do Estado não satisfaçam.

Finalmente, destacamos a proposta da CDU de que o Município garanta a todos os trabalhadores do seu universo os postos de trabalho e a integridade das suas retribuições, incluindo àqueles – e são muitos! – que se encontram em situação de prestação de serviços, designadamente professores nas actividades de enriquecimento curricular, piscinas e equipamentos desportivos, sem discutirmos agora se são legais ou não.

Disse.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA**

Handwritten signatures and initials: BA, ds, and a stylized signature.

Exmo. Senhor  
Exmo. Senhor Presidente a AM e Secretárias da Mesa da AM  
Exmo. Senhor Presidente da CM da Maia  
Exmos. Vereadores Presentes  
Exmos. Deputados Municipais

Os dados divulgados hoje pela DGS – Direção-Geral de Saúde, dando conta do que se passa no País, registam para o concelho da Maia 512 casos de infeção por COVID 19. Temos, em números absolutos, a quinta posição mais gravosa do País e, em números relativos, a segunda posição mais gravosa do País, ou seja, 373 infetados por 100 mil habitantes.

O que quer isto dizer?  
Quer dizer que a população necessita do incondicional apoio da Câmara Municipal da Maia e que, pese embora o que hoje votamos favoravelmente, estas medidas estão muito aquém do que tem que ser feito. Aceite isso Senhor Presidente.

Tem que haver consciência de que continuarão a aumentar o número de infetados, o número de mortes e, em sentido inverso, a diminuir a capacidade, em recursos humanos e físicos, para acudir a população.

O Senhor Presidente sabe isso e ouviu isso dos vereadores da Coligação "Um Novo Começo" PS/JPP, que, em reunião, no passado dia 6 de abril, o expressaram com a propriedade de quem tem conhecimento de causa em matéria de saúde e, em particular, de saúde pública.

Não é o tempo nem a circunstância de fazer "ouvidos de mercador" a propostas que a todos importam. Não é o tempo de arrogância nem de autismo. É o tempo de atuar maximizando apoios sociais.

O Senhor Presidente, embora condicionado pelo tempo da justiça, está em exercício e em si e nos que consigo partilham responsabilidades políticas a chave para muito do que pode e do tem que ser feito: é que vem aí o tempo da "pandemia social", por carestia, por desemprego, por falta de rendimentos das famílias, por pobreza extrema.

É portanto um tempo difícil, exigente, mas também de oportunidade para que se mostre do que se é capaz de fazer: por isso quisemos e queremos ser parceiros por obrigação política e por imperativo de cidadania.

Que cada um saiba ocupar o seu lugar, sem discursos de rankings, até porque os que agora temos não interessam a ninguém.

Trata-se de um desafio comportamental que lhe deixamos para que possa sobressair, pelo lado da ação autárquica, de forma equivalente ao exemplar trabalho de entrega da Senhora Ministra da Saúde, Marta Temido, e da Senhora Diretora-Geral da Saúde, Graça Freitas.

Não vale a pena argumentar falhanços e incapacidades com discursos contra o governo. Só importa atuar.

Votamos hoje medidas, suportadas no que, em discurso não demonstrado, o Senhor Presidente diz ser a "saúde financeira" do município e que pouco mais são do que ações de "tesouraria", marcadas pela habitual carga burocrática ditada pelo ónus imposto aos necessitados de terem que demonstrar a sua condição para que a sua insuficiência seja menor. Se quer, de facto, intervir para ajudar, não é este o caminho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

BA  
A  
J

O que espera de si a população é atuação imediata. Senão para que querem as pessoas o Poder Local, que tanto reclama pergaminhos para ser capaz de resolver os problemas, porque, bem mais do que o poder central, os conhece?

Talvez, no fim deste processo, se o Senhor Presidente não atuar em conformidade, conclua que não serve para nada.

Esta pandemia não tem equivalente presente na população viva. Teremos que recuar mais de 100 anos, servindo embora a História para, quando a lemos, suportar a ação presente: a população necessita de apoio e esse apoio passa muito por aquilo que a autarquia pode e deve fazer.

Num tempo de excecional dramatismo, como a que vivemos, não está o executivo mandatado para atuar de livre arbítrio, descapitalizando as contribuições que, com legitimidade, lhe propõem os pares e os deputados municipais.

Não está porque os maus exercícios ficarão marcados na fita do tempo. Cada pessoa que, direta ou indiretamente, padecer desta gravosa situação a que todos estamos confinados, lembrar-se-á do que foi feito e, mais ainda, do que, podendo ser feito, não foi.

Temos que recordar todos os responsáveis políticos, em particular o presidente da CM da Maia, que os cenários próximos nos dão sempre uma realidade preocupante: assumindo o quadro comportamental que temos tido nos últimos quinze dias, em hipóteses positiva, poderemos ter, no concelho da Maia, no final do mês, cerca de 1200 infetados e, na pior das hipóteses, o que poderá decorrer de  $n$  fatores, poderemos ter cerca de 4900 infetados.

Depois, em cenários oficialmente avançados, poderá vir uma segunda vaga de outono-inverno.

Está o Senhor Presidente consciente de tudo isto?

É avisado que a CM da Maia esteja preparada para fazer a sua parte em solidariedade com a população que representa e que justifica a sua existência.

Que estabeleça um plano consistente e concertado com as Juntas de Freguesia e com todas as entidades com responsabilidades sociais e económicas do concelho, para acudir às muitas necessidades da população, com mobilização de recursos e com monitorização caso a caso.

Que, em acréscimo das medidas apresentadas pelos vereadores de Coligação "Um Novo Começo" PS/JPP, sufragáveis em absoluto, se estabeleça um plano consistente e concertado com as Juntas de Freguesia e com todas as entidades com responsabilidades sociais e económicas do concelho, para acudir às muitas necessidades da população, com mobilização de recursos e com monitorização, caso a caso, após discussão e aprovação de todas as forças políticas.

A fazê-lo agora, já vai tarde.

Acredite Senhor Presidente que vai precisar da ajuda de todos.

Maia, Assembleia Municipal 09 de abril de 2020

O deputado municipal

Rui Leandro Maia



Bloco de Esquerda

Medidas de apoio social e económico relativas à situação pandémica do COVID 19**Ponto 1.1.**

Situações inesperadas requerem respostas diferentes na forma de conduzir/fazer política. É nosso entendimento que o executivo poderia ter desenvolvido contactos prévios com a oposição permitindo assim que, em conjunto, fossem encontradas as melhores respostas possíveis a aplicar nesta fase da vida das pessoas em geral e de forma particular às gentes residentes no território concelhio. Num momento grave e dramático das nossas vidas, tem sido feito o apelo à democracia e ao trabalho em conjunto das autoridades nacionais. Porém, registamos, não só com tristeza, mas também com censura que, mais uma vez, o Executivo entende sozinho realizar o trabalho que deveria ser de todos.

Temos a convicção que teria de se fazer algo. O tempo é urgente e urgente é pôr no terreno medidas de combate às consequências da crise sanitária. Medidas essas com o foco posto nos trabalhadores em geral e nas famílias, com particular atenção aos setores mais carenciados e desfavorecidos, nas organizações de qualquer âmbito - saúde, educação, setor social, cultural e outros, como por exemplo transportes - e no tecido empresarial, qualquer que seja a sua dimensão.

Atentos à propalada situação financeira favorável do Município, era expectável que o conjunto de medidas fosse mais abrangente. Para além da discriminação entre famílias e empresas, peca por defeito, no conteúdo, no efeito temporal e também no *quantum*.

Relativamente às exigências financeiras decorrentes das medidas anunciadas, salientamos uma pequena nota de natureza global. Na documentação que nos foi facultada não existe nada, rigorosamente nada, que apresente uma estimativa sobre o montante da diminuição dos custos/despesas resultante da redução e mesmo encerramento dos equipamentos municipais em consequência do cumprimento das regras de confinamento. Esta diminuição de custo deveria/teria de ser balanceada com a análise da perda de receitas. Provavelmente, se tal tivesse sido feito, poderia chegar-se à conclusão de que haveria a possibilidade de existir uma almofada financeira que permitisse ir mais além nas medidas.

Neste momento é importante dar um sinal à comunidade que os autarcas estão solidários. Mesmo reconhecendo a pequena expressão das medidas, não irá o Bloco de Esquerda obstaculizar o processo.

Parece-nos evidente que a emergência que agora se vive não acaba com o fim (quando ???) da grave situação sanitária. Temos de pensar nos dias seguintes. E não nos iludamos. As consequências do que vivemos agora, não se sabendo por quanto tempo, irão ser demolidoras em toda a sociedade. Exigirão a concretização de novas medidas, que, na altura da necessária reflexão, deverá/terá de contar com o contributo das restantes forças políticas.

**Grupo Municipal do Bloco de Esquerda**

## Coligação “UM NOVO COMEÇO”

**PS**

Juntos pelo Povo

BAT  
A  
ds

O Partido Socialista está ciente do esforço que a Câmara Municipal está a levar a cabo, a fim de combater a propagação da Covid-19, bem como atenuar os efeitos que a pandemia está a ter e continuará a ter na população maia.

Contudo, o Partido Socialista e conseqüentemente a “Coligação Um Novo Começo” entendem que a resposta da Câmara Municipal, apesar de se reverter de um esforço financeiro enorme, de mobilizar vários recursos da Câmara Municipal e de alterar de forma significativa as rotinas e as formas de trabalho, tem espaço para ser melhorada, tornando-a mais integrada, ampla e justa para a população do Concelho.

Aproveito este momento para dirigir um agradecimento especial a todos os colaboradores da Câmara Municipal da Maia que, diariamente, de diversas formas, estão também na frente de combate a esta pandemia. Desde os colaboradores da limpeza urbana e resíduos, à Polícia Municipal, passando pelo SMEAS, às técnicas de ação social e a todos aqueles que diariamente vão assegurando o funcionamento dos mais diversos serviços da autarquia um muito obrigado. Acima de tudo, este é um momento de união, onde as ações de todos devem ser entendidas como um esforço comum para alcançarmos aquilo que todos mais desejamos: o regresso à normalidade.

E é com este sentimento que nos debruçamos sobre as medidas de apoio social e económica que a Câmara Municipal nos apresentou e entendemos haver margem de melhoria. Entendemos que este momento é fundamental para que os resultados das respostas sejam aqueles que pretendemos, mas para isso é fundamental que as respostas sejam implementadas, da melhor forma, o mais rapidamente possível, para produzirem os resultados desejados.

Assim, face à situação atual de pandemia da Covid-19 e dada a importância de se estabelecerem medidas que atenuem os problemas sociais e económicos da população do concelho da Maia, entendemos que as seguintes propostas deveriam ter sido contempladas nas medidas de apoio social e económicas para contribuir para a melhoria da resposta do Município:

## Coligação “UM NOVO COMEÇO”



**PS**



Juntos pelo Povo

*BA*  
*MA*  
*JS*

- Adicionar à suspensão das ações de despejo nas habitações sociais, durante o período da pandemia, a possibilidade de pagamento em 12 mensalidades das rendas em atraso;
- Adicionar à suspensão dos cortes de abastecimento de água ao domicílio, durante o período da pandemia, a possibilidade do pagamento em 12 mensalidades das faturas em atraso;
- Alargamento dos descontos previstos na fatura da água, para todos os municípios;
- Aplicar às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Lares de acolhimento de Idosos uma redução da fatura total da água e resíduos em 50%;
- Redução da taxa do IMI, relativo a 2020, para o valor mínimo legal (0,3%), de forma a contribuir para o período de recuperação dos impactos futuros desta pandemia;
- Redução de 50% da componente variável do IRS, relativo a 2020 de forma a contribuir para o período de recuperação dos impactos futuros desta pandemia;
- Disponibilizar habitações abrigo, ao nível da habitação social ou no mercado de arrendamento, para que ao longo deste período, em caso de necessidade, as vítimas de violência doméstica sejam retiradas da sua habitação rapidamente;
- Estabelecimento de protocolos com unidades hoteleiras do Concelho para a criação de Hotéis-Hospital para receber pessoas com suspeita ou confirmação de SARS-CoV-2, com comprovadas carências e problemas de salubridade nas habitações, por forma a salvaguardar os próprios, as suas famílias e a comunidade;
- Criação de rede de emergência medicamento, para doentes crónicos, com comprovadas carências económicas;

## Coligação “UM NOVO COMEÇO”



**PS**



Juntos pelo Povo

*BA*

*MA*

*J*

- Criação de um subsídio para as instituições de apoio social e IPSS, que viram diminuídas as suas fontes de receita direta e de contributos dos seus mecenas e patrocinadores e que desenvolvem atividades de apoio a populações de risco no quadro desta pandemia (ex. apoio a idosos, cidadãos carenciados e sem retaguarda, distribuição de alimentação e prestação de cuidados domiciliários, acolhimento de crianças e jovens);
- Criação de um serviço de apoio psicológico, telefónico ou por videoconferência, para alunos e famílias no âmbito das dificuldades impostas pelo distanciamento social e a perda de laços com a comunidade escolar;
- Implementar uma medida de apoio para os estudantes sem acesso à internet, para assim criar condições de igualdade de acesso a conteúdos escolares;
- Prever a desinfeção de todos os estabelecimentos escolares públicos do concelho caso seja decretado o retorno parcial ou total das atividades letivas presenciais;
- Prever um apoio adicional às entidades e instituições culturais e desportivas do concelho para que possam fazer face às dificuldades imediatas de tesouraria e para reativação das suas atividades, nomeadamente as dirigidas para a formação de crianças e de jovens;
- Investir no reforço dos serviços digitais da CMM, para garantir a prestação dos serviços e assegurar um impacto mínimo na atividade económica e no cumprimento de prazos de emissão de documentos;
- Algumas das medidas aqui apresentadas poderão ter enquadramento no reforço financeiro já previsto do Fundo de Solidariedade Municipal, mas considera-se fundamental a definição

## Coligação “UM NOVO COMEÇO”



**PS**



Juntos pelo Povo

clara da aplicação das verbas dedicadas ao Fundo, estabelecendo prioridades e orientando a sua distribuição para ações de resposta efetivas de combate e mitigação dos efeitos provocados pela Covid-19.

Estas são as medidas que entendemos, nesta fase, poderem contribuir de forma positiva para a melhoria da resposta do Município. Estes são tempos muito exigentes, tempos de aprendizagem e de adaptação, pelo que não podemos descartar qualquer alteração ou novas respostas face à evolução desta conjuntura.

Neste sentido, e já que hoje ficamos a saber que o Ensino Básico não voltará a ter aulas presenciais, é fundamental que a Câmara Municipal avalie rapidamente todas as implicações desta decisão e que avance com medidas de apoio à comunidade escolar, por forma a que as crianças maiatas do 1.º ciclo possam usufruir de um apoio contínuo dos seus professores, minimizando as dificuldades que se virão a sentir pela distância imposta. É importante que a Câmara Municipal possa assegurar que os professores sejam capazes de assegurar um acompanhamento diário aos seus alunos, assegurando também que os alunos possam aceder às plataformas digitais que as escolas venham a adotar para o ensino. Sabemos já que a Câmara Municipal, e bem, estará já a avançar com uma medida que diminua as desigualdades digitais existentes, mas é também fundamental que a Câmara Municipal trabalhe junto das escolas para que exista um apoio para as famílias com aliteracia digital, uma vez que esta situação será com certeza um fator de desigualdade social com bastante impacto no desempenho escolar das crianças desta faixa etária.

Por fim, é fundamental que a Câmara Municipal seja capaz de reagir com celeridade a novos cenários e é também fundamental que se comece a planear o pós-pandemia. Da mesma forma que hoje aqui referimos que é fundamental uma resposta rápida a esta fase de contenção e combate, é também fundamental que a Câmara Municipal comece a planear, desde já, a fase da retoma, para que se consigam atenuar o mais rapidamente possível os graves efeitos que esta crise vai trazer. Neste sentido, ficamos

## Coligação "UM NOVO COMEÇO"



**PS**



Juntos pelo Povo

*Bar*  
*A* *af*

também disponíveis para iniciar esse debate, com a mesma postura com que hoje aqui nos apresentamos. Uma postura de colaboração, uma postura de dever de servir para que todos consigamos ultrapassar este momento difícil e que representa um desafio extremo para toda a sociedade.

Maia, 09/04/2020

O Líder do Grupo Municipal

Paulo Rocha



**Intervenção na Assembleia Municipal da Maia a 9 de Abril de 2020**

Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Senhoras e senhores membros da Assembleia Municipal,

Quero antes de mais, expressar a minha gratidão pessoal e institucional, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º António Bragança Fernandes, pelas palavras de apoio e solidariedade que quotidianamente me tem endereçado, preocupado como está com a situação de emergência sanitária, acompanhando com proximidade todos os esforços que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver neste combate.

Na pessoa de V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Presidente da Assembleia, agradeço igualmente a todas e a todos os membros deste órgão municipal que também o acompanham demonstrando ao Executivo e, em particular, à minha pessoa, a sua inteira disponibilidade para apoiar todas as iniciativas que temos vindo a tomar nestas circunstâncias difíceis.

Há mais de um mês que a Câmara Municipal tem vindo a estudar, planear e a implementar no terreno, medidas efetivas de combate à propagação da epidemia por COVID-19 e de mitigação dos seus efeitos, a par de outras medidas de carácter social e económico que fomos desenvolvendo e que no passado dia 6 de abril foram aprovadas pelo Executivo e hoje foram também aprovadas por esta Assembleia Municipal.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Minhas senhoras e meus senhores,

Importa que tenhamos consciência, que uma parte muito substancial do orçamento municipal disponível está agora financeiramente alocado à execução destas medidas.

Esta crise pandémica, cuja magnitude das consequências humanas, sociais e económicas ainda não nos é dado conhecer inteiramente, tem vindo a atingir e vitimar com especial gravidade a nossa população sénior, particularmente os nossos idosos que vivem nos lares da rede social de apoio, dispersa por todo o concelho.

O nosso pensamento e o nosso foco prioritário de ação está, e estará, na proteção dessas pessoas e no auxílio às instituições onde residem. Algumas delas, a braços com situações de grande dificuldade e em certos casos mesmo dramáticas.

A Câmara Municipal, no momento certo, disse presente e proactivamente propôs às autoridades de saúde e à segurança social, soluções viáveis, nas quais participou direta e ativamente, assegurando as condições necessárias para garantir a dignidade humana de todos e os cuidados indispensáveis à saúde e ao bem-estar dos idosos que estavam expostos a riscos acrescidos. Fizemo-lo trabalhando com as instituições na resolução dos seus problemas.

Estamos cientes de que todas as medidas têm impacto na gestão orçamental das contas do Município. Contas que temos vindo a consolidar e robustecer, construindo um equilíbrio financeiro que nos permitiu chegar aos nossos dias com uma das melhores performances de gestão autárquica, publicamente reconhecida por diversas entidades externas independentes e credíveis.

Foi um percurso que soubemos fazer, com base em decisões estratégicas - tantas vezes criticadas e outras tantas escarnecidas – mas que permitiram ao Município da Maia construir a solidez financeira necessária para, sem reboço e sem qualquer hesitação, na hora de todas as incertezas dizer aos maiatos que estamos presentes, atentos e prontos, fazendo a nossa parte, a ajudar a minorar as dificuldades das famílias e das empresas.

Mas é precisamente por sabermos o quanto custou construir esse equilíbrio e consolidação da nossa robustez financeira, que estudamos, medimos e planeamos com todo o sentido da responsabilidade e rigor, as medidas que aprovamos.

É tempo de decisões rápidas corajosas, mas é igualmente o tempo de decisões responsáveis.



O momento deve ser, tem de ser, ainda de maior exigência da comunidade para com todos os eleitos, exigindo principalmente que sejamos lúcidos e totalmente responsáveis, na certeza de que, depois da pandemia, quando formos chamados a revitalizar as dinâmicas sociais e económicas essenciais à coesão territorial e social, só conseguiremos estar à altura desse desafio, se não tivermos empurrado o Município para a insolvência.

Sei bem que é mais fácil usar a demagogia e entrar no delírio das promessas e propostas absurdas, querendo que a Câmara Municipal chame a si competências e atribuições que não está legalmente autorizada e para as quais, não só não tem recursos humanos devidamente habilitados, como não tem permissão para poder substituir-se financeiramente às entidades públicas da administração central, a quem cabe exercer tais missões.

É preciso tomar todas as precauções e saber usar os recursos financeiros do Município, com parcimónia, zelo e evitar disparates que podem deitar tudo a perder.

Em boa verdade se diga, porém, que ainda não vi que outro município com a dimensão e missão equivalente ao nosso – e acompanho de perto a sua vivência - que tenha ido tão longe quanto a Maia nos apoios sociais e económicos às famílias e às empresas, diretamente afetadas pelos reflexos económicos da pandemia.

Porém, verifico com tristeza que na Maia alguns ainda não se deram conta da gravidade do momento que vivemos e ainda escolhem a demagogia fácil em detrimento da responsabilidade cívica.

O Executivo tem plena consciência do seu dever diante a situação atual, mas não ignora até onde pode ir, de harmonia com as suas possibilidades atuais e futuras, tendo igualmente consciência, que num futuro próximo e a médio prazo, as suas receitas vão, inevitavelmente, baixar de forma substantiva em consequência desta crise e da que se lhe vai suceder. Um facto que clama por discernimento e responsabilidade, muita responsabilidade.

O que posso garantir aos maiatos é que a Câmara Municipal fará absolutamente tudo quanto estiver formal e humanamente ao seu alcance para os proteger e apoiar, ajudando-os a superar as dificuldades e a ultrapassar esta crise sanitária que nenhum de nós alguma vez imaginou que iria viver na sua existência.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Senhoras e senhores,

Os dias que estamos a viver são, por todas as razões, um tempo que a história, na hora certa, irá descrever e julgar.

Quando chegar essa hora, a história da nossa comunidade concelhia, estou inteiramente convicto disso, será implacável, no seu juízo para com os eleitos que pela sua irresponsabilidade, pelo seu oportunismo demagógico, se aproveitaram do drama que se abateu sobre a comunidade que os elegeu, para ao invés de trabalhar no combate que emergiu da situação de pandemia em que estamos mergulhados, se empenharem a atacar num combate político, que é tudo o que os maiatos não precisam agora.

Aconselho-os a que não desperdicem as suas energias e sigam o generoso exemplo de muitas maiatas e de muitos maiatos, que cientes da sua responsabilidade social e cívica, se dispuseram voluntariamente e estão já no terreno a trabalhar em várias frentes, no único combate que realmente interessa, o combate à COVID-19.

Felizmente, também temos nesta Assembleia Municipal, eleitos de elevada estatura intelectual e sentido cívico da sua responsabilidade, que fazem a diferença na forma como contribuem para o salutar confronto democrático, sendo autores de uma oposição de qualidade que dignifica o seu estatuto. Hoje mesmo tivemos exemplo dessa distinção.

Enquanto Presidente da Câmara Municipal, juntamente com o Executivo que me honro de liderar, contando com a incedível entrega de toda a comunidade de trabalho que corporiza o universo municipal, temos e teremos todas as nossas energias e inteligência canalizadas para o que neste momento histórico mais interessa à comunidade: trabalhar, trabalhar e trabalhar. Nesta situação de excecionalidade, a nossa política é o trabalho, sem olhar a horas, ao dia e á noite, sábados, domingos ou feriados, numa linguagem que nem todos entendem, mas que a imensa maioria dos maiatos compreende muito bem.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the top right corner of the page. The signature appears to be 'Bm' with a flourish, and there are other initials below it.

Termo expressando a toda a comunidade, o meu agradecimento e orgulho por pertencer a uma terra em que a população soube colocar acima dos seus interesses particulares o bem-comum da saúde pública, cumprindo com admirável disciplina as indicações das autoridades, acolhendo o confinamento e o distanciamento social, como um dever cívico exercido com responsabilidade social e a consciência de que na Maia todos somos responsáveis por todos e não nos é dado deixar ninguém para trás.

BAA  
A  
as

É esta constatação quotidiana que me inspira e motiva.

Muito obrigado.

António Domingos da Silva Tiago



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA